



INTERESSADO	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi-CAU/RS)
OBJETO	Realização de Reunião Extraordinária Para Tratar do Plano de Ação 2022

DELIBERAÇÃO Nº 041/2021 – CPFi– CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi-CAU/RS), reunida ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 16 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1 Por solicitar ao presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/RS no dia 11 de novembro de 2021, pela manhã das 09h às 12h, para tratar de assuntos pertinentes ao Plano de Ação 2022.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação do Plenário.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Núbia Margot Menezes Jardim e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 09 de novembro de 2021.

Fausto Henrique Steffen
Coordenador da CPFi-CAU/RS